



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2011/19
Fls. 01
Resp. _____

REQUERIMENTO N.º 994/2019

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores;

A vereadora **DALVA BERTO**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, pedido de informações sobre o cumprimento do que estabelece a Lei nº 10778/2003 que determina seja feita a notificação compulsória em casos de violência contra a mulher:

A notificação é um instrumento que permite realizar um mapeamento das formas de violência, dos agentes e das proporções, sendo possível assim o desenvolvimento de ações voltadas à prevenção, assistência e avaliação dos resultados, pois cabe ao Estado o combate à violência, independentemente de seu tipo e através da legislação é possível tipificar, coibir e punir estas condutas, já que temos convivido com altos índices desse crime:

1. As notificações compulsórias acima referidas tem sido preenchidas pelos profissionais de saúde e estão atendendo aos modelos sugeridos pelo Ministério da Saúde?
2. Em caso positivo para onde são encaminhadas e em que prazo?
3. Por meio das notificações é possível conhecer o numero de vítimas de violência doméstica e familiar que são atendidas pelo serviço de saúde do município? Quais os números de vítima que o município apresenta nos últimos 2 (dois) anos?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 26011/19
Fis. 02
Resp. *[Signature]*

4. A Delegacia de Defesa da Mulher tem conhecimento desses números?
5. A Coordenadoria Especial da Mulher e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher estão sendo informados desses números?
6. Esta sendo realizado um mapeamento das formas de violência, dos agentes provocadores que provocam e dos tipos de violência?

A presente solicitação objetiva acompanhar o crescimento desse crime amplamente noticiado pela mídia bem como a adoção e implementação de políticas públicas que possam contribuir com a diminuição desses crimes tão graves além do cumprimento da função de fiscalizar

Valinhos, 18 de abril de 2019.

[Handwritten Signature]
Dalva Berto

Vereadora